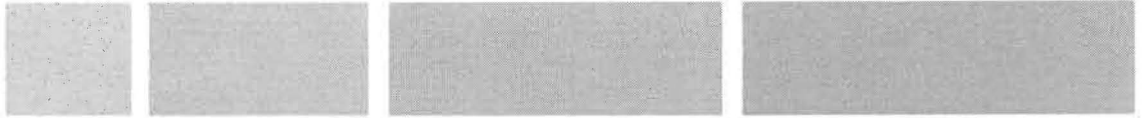




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº132/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATIUSCIA MANTELI**, matrícula 23151, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa de Gabinete, Símbolo DSL-IV, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 05/03/2014 a 31/08/2014**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, conforme determinado no Processo nº 00303/2014, datado de 18.03.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

